

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo:	0013459-06.2014.8.16.0116
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa:	R\$269,25
Exequente(s):	- Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61) - null, null - Centro - APUCARANA/PR - CEP: 86.800-235
Executado(s):	- TURISPRAIA INC. EMP. IMOB. LTDA. (CPF/CNPJ: 76.451.509/0001-12) - Rua Campos Sales, 771 - Juveve - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-230

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

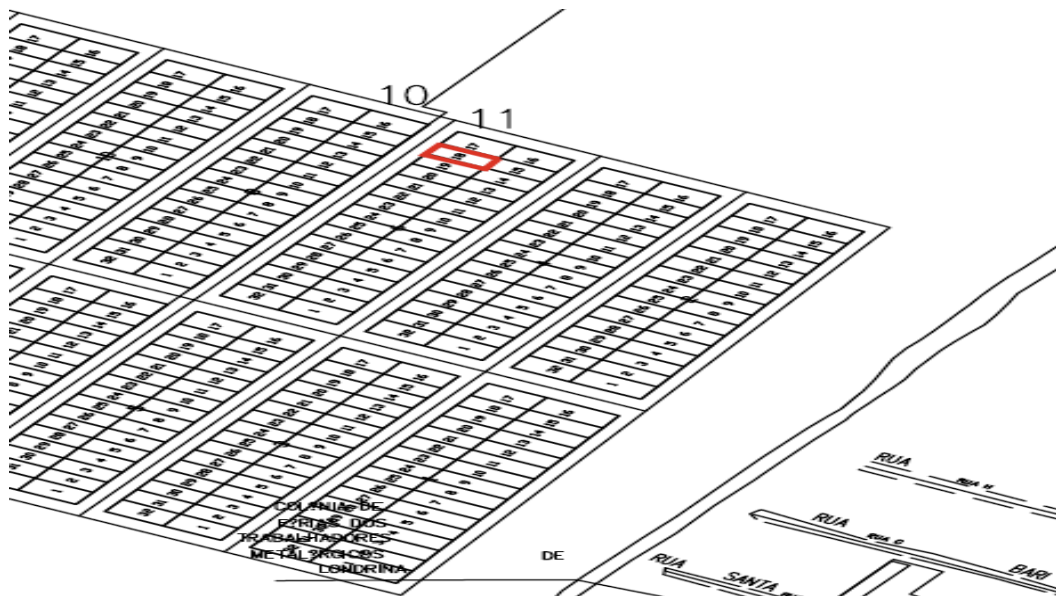
Lote nº 18, da Quadra 06, da Planta PRAIA DAS GAIVOTAS PARTE V – LT B2, com área do lote de 375,00 metros quadrados, da matrícula abaixo.

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 18 (dezoito), da Quadra n.º 06 (seis), da planta do Loteamento "PRAIA DAS GAIVOTAS - Lote B-2", situado no lugar denominado Colonia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,50 metros de frente para a Rua E, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem dele oja dita rua, com o lote n.º 19, pelo lado direito, com o lote n.º 17, e na linha de fundos, onde mede 12,50 metros, confronta com o lote n.º 15, perfazendo a área total de 375,00 m2, sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária: 3E.044.D006.0018.0001.

PROPRIETÁRIA: TURISPRAIA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 76.451.509/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.774 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR.

Inscrição Imobiliária: 044D.0006.0000018 – Cadastro: 25.844 – Matrícula: 32.695 do CRI de Matinhos/PR.



Lote vago, com acesso precário, a cerca de 800 metros de distancia da praia.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça